



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 170 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE

JUNHO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, contando com a participação por videoconferência do vereador Adriano Carlo de Carvalho. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo primeiro secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2025.** A vereadora Maria Cristina Nobre Santos, colocou ao senhor presidente que na Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2025, durante a discussão do Projeto de Lei nº 51/25, ela estava com dúvidas à respeito do título de Utilidade Pública de uma das entidades constantes no referido Projeto, quando, então, indagou o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Avelino, se “com a alteração da razão social da entidade, ela não perderia o título de Utilidade Pública, conforme a Lei nº 2.470/96, quando o Dr. Avelino, deixou claro que nada afetaria”, então, houve deliberação normal do PL 51/25, e que o questionamento havia sido feito em virtude da Lei nº 3.544/10, cujo registro a nobre parlamentar solicitou fosse consignado em Ata e, por um lapso não foi constado naquela ocasião. Feito o registro. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 171 -

no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 52/25**, que autoriza o Departamento Municipal de Cultura a efetuar a devolução de bem ao doador, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 53/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 700.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 54/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 453.139,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 55/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 600.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que o vereador Wallison Roberto da Silva havia retirado da Pauta o Requerimento nº 117/25, de sua autoria. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 114/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Projeto AbençoArte**, idealizado pelos proprietários da empresa Renovar Tintas - **ANDERSON, DENISE e BEATRIZ** - como forma de reconhecimento ao relevante trabalho social desenvolvido junto à comunidade buritamense. O Projeto AbençoArte é uma nobre iniciativa que visa transformar vidas por meio da arte, da solidariedade e do amor ao próximo. Suas ações voluntárias vêm impactando positivamente a sociedade local, levando cor, alegria, esperança e cuidado àqueles que são escolhidos com sensibilidade e propósito. A escolha da casa é feita através de uma sondagem na cidade e também através de um direcionamento de Deus. Não existe um sorteio, não tem um lugar certo, um público certo e nem é analisado o poder aquisitivo da pessoa, por que **TODOS** nós gostamos de ganhar um presente, não é mesmo? Inspirado pelo profissional Leandro Piovesan - cuja atuação nas redes sociais influenciou diretamente os idealizadores -, o projeto também busca inspirar outras pessoas a fazerem o mesmo com aquilo que têm em mãos. Sua missão é clara: levar alegria e cor aos ambientes e às pessoas; demonstrar amor, empatia e cuidado; praticar valores cristãos; e tornar-se um agente de impacto e influência na cidade. A execução das ações conta com o patrocínio da Suvinil, por meio da Tecc Tintas e da Renovar Tintas, além do apoio de uma dedicada equipe de voluntários: **Elder Pinturas, Higor Guilherme, André Regis Pinturas, Guilherme Pinturas, Lucas Pinturas, Anderson, Denise, Ana Beatriz e Wilker**. cremos que este é apenas o começo de uma grande obra. A semente foi lançada e os frutos certamente florescerão no tempo certo, tocando e abençoando ainda mais vidas. O AbençoArte não é apenas um projeto: é um

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 172 -

movimento de fé, de cuidado e de transformação social; **Requerimento nº 115/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** ao jovem escritor **JOÃO GUILHERME PASQUOTTO**, em reconhecimento ao seu talento literário, à dedicação, à cultura e à relevante contribuição que oferece como jovem escritor à comunidade buritamense. Nascido em **São José do Rio Preto**, João reside em Buritama desde os dois anos de idade. Com apenas 19 anos, já se destaca como autor independente e promissor no cenário literário. Atualmente, cursa Pedagogia pela Fundação Educacional de Araçatuba/SP. João iniciou sua trajetória na literatura há cerca de quatro anos e lançou, em 2021, seu primeiro livro, intitulado **"Fada Feiticeira"**, no gênero fantasia. Após um período dedicado a estudos e planejamentos, retornou em 2024 com nova proposta literária, agora no gênero de mistério e romance policial, com o lançamento de **"A Editora-chefe do Crime"**, obra que mescla investigação, humor e crítica social com maestria. Com uma escrita marcada por personagens bem desenvolvidos, tramas envolventes e descrições equilibradas, João ainda valoriza o diálogo com seus leitores, usando o feedback como ferramenta de aprimoramento constante. Sua produção literária transita com naturalidade entre os gêneros de mistério, ficção científica, romance e fantasia, sempre com toques de leveza, ironia e profundidade reflexiva. No último sábado, 06 de junho de 2025, João realizou, com grande sucesso, o lançamento oficial de seu novo livro no plenário da Câmara Municipal de Buritama/SP, demonstrando a força de sua arte e o reconhecimento do público local. Inspirado pela frase **"Nem todas as verdades estão à vista, mas cada mistério revela algo sobre quem o busca"**, João representa com brilho a juventude que transforma sonhos em realidade por meio da dedicação e da criatividade. Seu trabalho literário é motivo de orgulho para o município de Buritama; **Requerimento nº 116/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor Municipal de Turismo**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar se há algum projeto em andamento para a instalação de lixeiras seletivas nas praças públicas do município, conforme proposto por meio da Indicação nº 29/2025, apresentada na Sessão Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2025; **Requerimento nº 117/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de prestar as seguintes informações relativas à empresa atualmente responsável pela coleta de resíduos sólidos no município: 1. Existe previsão de implantação da coleta seletiva de lixo em Buritama? 2. O lixo recolhido atualmente passa por algum tipo de triagem ou tratamento? 3. Qual a destinação final dos resíduos coletados no município? **Requerimento nº 118/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago**





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 173 -

Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar a esta Casa de Legislativa os seguintes dados referentes à aquisição e uso dos crachás com cordão de quebra-cabeça (símbolo do autismo), entregues às cuidadoras escolares no momento da contratação e durante a palestra de orientação promovida pela Secretaria Municipal de Educação: 1. Qual foi o valor total gasto com a aquisição dos crachás e cordões personalizados? 2. Quantas unidades foram adquiridas e qual o valor unitário de cada item? 3. Houve licitação ou procedimento formal para essa aquisição? Qual? 4. Qual foi a finalidade prática prevista para o uso dos crachás pelas cuidadoras e se há acompanhamento do uso efetivo desses materiais? **Requerimento nº 119/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado a senhora, **Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório completo com todas as informações, do pedido inicial até a conclusão da emissão da Declaração Anual de Regularidade à Associação Beneficente de Assistência Social - ABAS, com as visitas e os pareceres técnicos, bem como da Ata da Reunião do Conselho Municipal, enfim, de todo o processo inicial até a expedição da certificação da entidade. Requeiro, também, o encaminhamento do Plano de Trabalho revisado, conforme a Cláusula Terceira do TAC firmado com o referido Departamento, e uma cópia da Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS, da referida entidade; **Requerimento nº 120/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da Associação Oásis Grupo de Estudos Filosóficos, com sede à Rua José Urbano Cursino, nº 792, em Birigui/SP, fundado em 03 de setembro de 2015, atualmente formado por 20 amigos que fazem doações voluntárias de bens materiais, a quem mais necessita, por meio de arrecadação própria entre o grupo, e totalmente dentro das normas fiscais. E neste ano de 2025 realizaram uma belíssima campanha que teve o objetivo de cobertura da Quadra Esportiva do Centro Assistencial Benedita Fernandes de Buritama - "Creche do Rui", que acolhe cerca de 100 crianças carentes. Esta benfeitoria é considerada de extrema importância, pois permite que a prática de esportes e demais atividades cotidianas e de recreação possam acontecer em qualquer tempo, seja com o clima chuvoso ou de sol forte, além de valorizar a Entidade com o aproveitamento do espaço físico para também organizar eventos voltados à Entidade. Está de parabéns o Grupo Oásis pelo importante trabalho que realiza, em especial ao feito junto àquela entidade, digno de reconhecimento público com o recebimento desta Moção de Aplauso; **Requerimento nº 121/25**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Adriano Carlo de Carvalho**, requerendo, seja

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 174 -

oficiado o senhor **Roberto Nogueira Bastos, Ex-administrador da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de, se possível, se manifestar sobre o Relatório de Atividades Executadas referente aos meses de abril e maio de 2025, assinado pela senhora Alessandra Maruchi, atual Gestora Administrativa daquela entidade. (Doc. em Anexo); e **Requerimento nº 122/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa uma planilha quantitativa contendo a relação de pacientes aptos à realização de cirurgias eletivas na Santa Casa de Buritama, devidamente especificada por CID e com indicação de que todos os exames pré-operatórios exigidos foram realizados, constando apenas a patologia, não sendo necessária a denominação pessoal. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 101/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, no sentido de realizar parceria com o Governo do Estado de São Paulo e implantar o Centro de Referência e Apoio para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - Centro - Centro TEA Paulista - em nosso município. Esse Centro é uma iniciativa inédita do Governo do Estado de São Paulo, coordenada pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), com o objetivo de articular, qualificar e ampliar o atendimento as pessoas com TEA em todo o estado. Criado a partir do Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PEIPTEA) - instituído pelo Decreto nº 67.634/2023 -, o Centro TEA Paulista oferece uma abordagem multidisciplinar, intersetorial e humanizada, reunindo serviços especializados, formação continuada, orientação técnica, acesso a benefícios e encaminhamentos a redes de apoio; **Indicação nº 102/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Rodolfo Guimarães Gonçalves e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa**, Diretores Municipais de Turismo, que sejam tomadas as providências administrativas necessárias para a contratação de monitores de atividades esportivas para atuarem no Parque Turístico "João Simão Garcia" - Prainha de Buritama durante a alta temporada; **Indicação nº 103/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências administrativas necessárias para a convocação dos candidatos aprovados para o cargo de salva-vidas, constantes no Concurso Público 01/2024 - ainda vigente - a fim de que possam passar





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 175 -

por treinamento adequado e preparação para atuação durante a alta temporada no Parque Turístico "João Simão Garcia", Prainha, a partir do mês de outubro; **Indicação nº 104/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados os estudos necessários visando à implantação de um Centro de Convivência do Idoso no Município de Buritama/SP; **Indicação nº 105/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proceder os serviços de troca de lâmpadas queimadas em vários pontos de diversas ruas de nossa cidade, especialmente a da altura do número 470 da Rua Rui Barbosa. (Fotos ilustrativas em anexo); **Indicação nº 106/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando sanar o problema do mau cheiro insuportável proveniente de descargas residenciais que são recebidas no bueiro, existente na confluência das Ruas Marechal Deodoro e Wenceslau Braz. (Fotos ilustrativas em anexo); **Indicação nº 107/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os estudos necessários para estender à rede municipal de ensino o programa "Almoço nas Férias" durante o recesso escolar do mês de julho; e **Indicação nº 108/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao presidente da Câmara, no sentido de autorizar o uso das dependências da Câmara, sempre na última segunda-feira de cada mês, às 19h00, para a abertura de um canal de diálogo entre a nossa Casa de Leis e a população. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 011/2025**, do senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Vimos através do presente, em resposta ao ofício em epígrafe, prestar as seguintes informações referente ao equipamento Pá Carregadeira, modelo 930 CAT, série 71h02702, Patrimônio nº 737: 1) Ao assumirmos a Diretoria dessa autarquia, tomamos conhecimento da situação do equipamento, constatando que o mesmo encontrava-se parcialmente desmontado, conforme registros fotográficos que seguem: 9 fotos. 2) A atual diretoria não enviou o equipamento para manutenção, permanecendo da forma que foi encontrada. 3) Segue anexo cópia do orçamento realizado no ano de 2023, referente as peças e serviços, salientando que diante de informações obtidas não foi dado prosseguimento à execução. 4) O Saaemb está providenciando a devolução do equipamento junto a Prefeitura, que procedeu a cessão de uso nos termos da Lei nº 4.595/2019, considerando que não possui condições de





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 176 -

arcar com os custos de reparo. Ficamos a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que sejam necessários ao Ministério Público"; e **Ofício nº 241/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, solicitando a **retirada do Projeto de Lei nº 52/25**, que autoriza o Departamento Municipal de Cultura a efetuar a devolução de bem ao doador, e dá outras providências. **Leitura e aprovação** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 123, 124 e 125/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 53, 54 e 55/25. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 43, 44 e 45/25**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 53, 54 e 55/25, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 32, 33 e 34/25**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 53, 54 e 55/25, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Wallison Roberto da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Alberto dos Santos. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 53/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 700.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 54/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 453.139,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador André Luiz Cunto; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Wallison Roberto da Silva; **Projeto de Lei nº 55/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 600.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Antonio José de Oliveira Junior e Wallison Roberto da Silva. A





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 177 -

seguir, o senhor presidente, passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, Mikael Castro de Brito, Anízio Antonio da Silva e Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital,

CD-Compact Disc, MP3, de nº **17**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

